



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO Nº _____, **DE 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes) **IND 11040 /2017**

L I D O
Em, 06 / 06 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, que tome as medidas pertinentes à regularização fundiária do Condomínio Nova Petrópolis de Planaltina Região Administrativa de Planaltina DF, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, que tome as medidas pertinentes à regularização fundiária do Condomínio Nova Petrópolis de Planaltina Região Administrativa de Planaltina DF, RA-VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, traz a justa reivindicação da comunidade residente do Condomínio Nova Petrópolis de Planaltina – DF, que pleiteiam a regularização de posse e outorga de propriedade desta área.

Fato notório é a irreversibilidade da ocupação da área denominada Condomínio Nova Petrópolis em planaltina DF. A regularização trará paz social e permitirá o exercício do direito e das obrigações transmitidas pelo direito de propriedade, e por consequência reverterá em desenvolvimento socioeconômico à toda sociedade brasileira, não só aos moradores da área a regularizar.

Destarte é dever Constitucional insculpido no art. 5º, XXII e XXIII, porém vem embutido nesta regularização a aplicabilidade de vários dispositivos da Lie Orgânica do Distrito Federal, como no art. 132, 158 e 324 e ss., entre outros além do fato de corroborar com a Medida Provisória 759/2016.

Por se tratar de um pleito justo, que visa a melhoria da qualidade de vida, nesta envolvida o desenvolvimento socioeconômico, a dignidade de pessoa humana, a estabilidade econômica financeira de família, maior segurança à comunidade mediante a implementação da infraestrutura, solicito o apoio dos meus pares na aprovação da presente propositura.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2017.



Deputado **Claudio Abrantes**
Sem Partido

PRO COLO LEGISLATIVO
IND Nº 11040 / 2017
Fis. Nº 01 F.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Jun2017 09:58
Eody 12494




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

